****

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. **COMISSÃO ORGANIZADORA**

A RuralCastanea Festa da Castanha de Vinhais é organizada pela Câmara Municipal de Vinhais.

1. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
	1. Podem participar como expositores, neste certame, todas as pessoas individuais ou coletivas, que exerçam a sua atividade, de forma legal, de acordo com os objetivos da Feira.
	2. São objetivos do certame a promoção e divulgação da Castanha de Vinhais e seus derivados, assim como de todas as colheitas de Outono.
	3. A Organização reserva-se no direito de recusar qualquer inscrição, se entender que esta não se enquadra nos objetivos pretendidos para o certame.
	4. As inscrições que satisfaçam os requisitos exigidos pela organização serão aceites por ordem de chegada.
	5. Os expositores não podem ceder, partilhar ou subalugar o direito de ocupação do espaço, exceto quando solicitado à organização e autorizado por esta.
	6. Compete à organização decidir a localização dos espaços destinados aos expositores.
2. **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
	1. A RuralCastanea Festa da Castanha de Vinhais decorrerá de 28 a 30 de outubro de 2022, no Parque de Feiras e Exposições, com o seguinte horário de funcionamento:

**Pavilhão Agroalimentar**

* Dia 28 – sexta-feira: 11h30 às 20h00
* Dia 29 – sábado: 10h00 às 20h00
* Dia 30 – domingo: 10h00 às 19h00
	1. A Organização reserva-se no direito de poder proceder à alteração dos horários previstos, se assim o entender e se justificar.
	2. Os *stand’s* têm de permanecer abertos durante o horário de funcionamento do certame, sob pena de exclusão em próximas edições.
	3. Todos os *stand’s* deverão estar devidamente montados até às 11h00 do dia 28 de outubro de 2022 e desocupados até às 24h00 do dia 30 de outubro de 2022.
	4. Os expositores e todos os outros utilizadores da Feira deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente, até às 11h00 do dia 28 de outubro, não sendo permitida a permanência de viaturas dentro do recinto, durante as horas de funcionamento, sem autorização da organização.
	5. É da responsabilidade dos expositores a guarda dos pertences durante o horário de funcionamento do certame.
1. **INSCRIÇÃO**
	1. Todos os interessados deverão preencher o seguinte formulário [**https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd\_SUdopJCvX1aDF6qoe9bgqT5FJvZ3z2R-I\_vHvj5DpKQang/viewform?usp=pp\_ur**l](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_SUdopJCvX1aDF6qoe9bgqT5FJvZ3z2R-I_vHvj5DpKQang/viewform?usp=pp_url) até dia 7 de outubro de 2022.
	2. Os preços dos espaços são os seguintes:
* Pavilhão Agroalimentar – 40,00€
* Pavilhão de Espetáculos (bares) – 50,00€
* Tasquinhas (junto ao assador) – 200,00€

4.3 Após a receção do formulário, terá lugar um processo de seleção, da exclusiva competência e responsabilidade da Organização, que obedecerá a critérios definidos pela mesma, sendo comunicado aos selecionados a aceitação da sua candidatura até ao dia 14 de outubro de 2022.

4.4 Os selecionados terão de enviar um cheque até ao dia 21 de outubro, com o valor do espaço a ocupar, à ordem da Câmara Municipal de Vinhais, com a data de 27 de outubro. Deverão enviar o cheque para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Vinhais | Rua das Freiras nº 13 5320 – 326 VINHAIS

4.5 Para os feirantes de rua a cobrança será efetuada no ato da instalação.

4.6 A desistência por parte de qualquer participante, não atempadamente comunicada, até dia 21 de outubro de 2022, aos serviços da Organização, implica a sua exclusão em futuras edições.

**5. GÉNEROS ALIMENTARES / BEBIDAS**

5.1 A venda de produtos alimentares/bebidas deve obedecer às normas estabelecidas na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à rotulagem, salubridade, condições de conservação e armazenagem.

5.2 Todo o expositor deverá ter a sua atividade devidamente licenciada.

**A inscrição obriga à aceitação das condições de participação e demais diretivas emanadas pela Organização.**

As dúvidas ou casos omissos suscitadas pela aplicação das condições mencionadas serão resolvidas pela Organização.